



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato

ANEXO II – PLANILHA DE PREÇOS SUJEITOS A VALORAÇÃO

Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos a seguinte política de preços para os serviços descritos:

- > Honorários, a serem cobrados da Prefeitura Municipal de Crato, incidentes sobre os custos de produção/suprimentos/serviços decorrente do estudo ou de criação intelectual da agência contratada, e sob sua supervisão técnica: 5% (cinco por cento);
- > Honorários a serem cobrados da Prefeitura Municipal de Crato sobre os custos de produção/suprimentos/serviços realizadas por terceiros, fornecedores de bens e /ou serviços, quando a responsabilidade da agência limitar-se exclusivamente a contratação do serviço ou suprimentos: 15% (quinze por cento);
- > Descontos a serem concedido à Prefeitura Municipal de Crato, sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agência de Propaganda do Ceará – Sinapro-CE: 30% (Trinta por cento);

Fortaleza, 16 de novembro de 2018.


Cláudio Augusto Oliveira Pinto Filho
Sócio/Diretor | CPF: 660.046.323-68
CK Comunicação e Serviços Publicitários Ltda.
CNPJ: 07.114.824/0001-31

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por autenticidade a firma de
CLAUDIO AUGUSTO OLIVEIRA PINTO FILHO
Fortaleza, 16 de Novembro de 2018
Seio Digital de Fiscalização- Tipo 2 -No(s)

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizado



A licitante CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA declara que



Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

- > Estabelecerá os percentuais máximos a serem pagos pela Prefeitura Municipal de Crato;
- > Aos detentores de direitos patrimoniais sobre trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado;
- > Aos detentores dos direitos patrimoniais sobre obras consagradas, incorporadas a peças, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na reutilização das peças por período igual ao inicialmente ajustado;
- > Comprometer-se-á a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo à Prefeitura Municipal de Crato as vantagens obtidas;
- > Informará estar ciente e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na Cláusula Sétima da minuta de contrato (Anexo V);
- > Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante e não lhe assistirá o direito de pleitear, na vigência do contrato a ser firmado, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Fortaleza, 16 de novembro de 2018.


Cláudio Augusto Oliveira Pinto Filho
Sócio/Diretor | CPF: 660.046.323-68
CK Comunicação e Serviços Publicitários Ltda.
CNPJ: 07.114.824/0001-31

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHECO por autenticidade a firma de
CLAUDIO AUGUSTO OLIVEIRA PINTO FILHO
Fortaleza, 16 de Novembro de 2018
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - No. 5

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizado

